



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 500, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038586/2013-59, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 329/DAP, de 17/03/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 28/03/2014, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao (a) servidor (a) **SANDRA GORETTI FRANÇA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186496, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Centro Cirúrgico – HU/CC, da seguinte forma: onde se lê “a partir de **23.01.2014**”, leia-se “a partir de **24.01.2014**”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 31/05/17**